



COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria nº 095/2018 para o ato da Sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 cujo objeto visa a Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública municipal, incluindo todos os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento para o Município de Córrego Fundo/MG. Mostraram interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento, por meio da apresentação do envelope 01 (Credenciamento), no horário indicado, as seguintes empresas: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 71.000.731/0001-85, com sede administrativa à Rua Gonçalves Dias, nº 3035, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30140-093, neste ato, representada por Jairo da Silva, pessoa física inscrita no CPF: 644.187.906-91, residente e domiciliado à Rua Stela Camargos, 343, Bairro Camargos, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-310, sendo o telefone da empresa: (31) 2126-6398 e e-mail: comercial@memory.com.br e ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 10.532.822/0001-77, com sede administrativa à Avenida do Contorno, nº 7962, salas 101 a 106, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.110-056, neste ato representada por Max Giovani de Paula Tavares, pessoa física inscrita no CPF: 806.676.276-34, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Dias, nº 395, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-090, sendo o telefone da empresa: (31) 2513-7300 e e-mail: agp@agpsa.com. Registra-se que nenhuma das licitantes comprovou a qualidade de ME/MEI/EPP nesta fase, e, portanto, não usufruirão dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Referente ao credenciamento, ambas as licitantes cumpriram com as exigências nos termos do edital e foram credenciadas. Terminado o credenciamento, foram recebidos os envelopes 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes 02, referente à Proposta Comercial. Após análise, verificou-se que as licitantes atenderam às exigências estipuladas no edital. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de cadastramento das propostas e, posteriormente, a etapa de lances verbais. Encerrada a fase de lances verbais, verificou-se que a licitante MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA foi declarada vencedora prévia, conforme descrição no relatório denominado “Mapa de Apuração”, composto de 03 (três) páginas anexas, que integram a presente ata. Em análise ao último lance/preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o último lance apresentado na sessão, para cada item, encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço, atendendo ao exigido para o certame. Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes 03 (habilitação) e, após minuciosa análise da documentação, constatou-se que os documentos apresentados pela licitante MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA estavam em pleno acordo com o Edital, e, portanto, foi declarada habilitada. Registra-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida imediatamente após a sessão antes que se proceda à homologação. Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, considerando a renúncia expressa das licitantes sobre a intenção de recorrerem da decisão, a Pregoeira delibera por adjudicar o objeto à licitante vencedora como expresso nesta ata, de acordo com o relatório “Mapa de Apuração” anexo, e devolve o envelope 03 (habilitação) da licitante ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A devidamente lacrado tendo em vista que esta não se logrou vencedora do certame. Pautando-se pelo princípio da celeridade, a (s) licitante (s) será (ão) intimada (s) de quaisquer decisões pelos emails supra fornecidos pelos próprios representantes na sessão de licitação. Para cumprimento do princípio da publicidade, cópia desta ata será publicada no Diário Eletrônico Municipal. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Aline Patrícia da Silveira Leal Pregoeira Aureci Cristina de Faria Borges (ausente) Membro Kellen Kariny e Silva Membro Juliana Costa Khouri (ausente) Membro LICITANTES PRESENTES MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA CNPJ: 71.000.731/0001-85 Jairo da Silva CPF: 644.187.906-91 ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A CNPJ: 10.532.822/0001-77 Max Giovani de Paula Tavares CPF: 806.676.276-34

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.